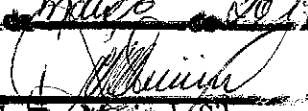


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/03/17

Canindé de São Francisco

09 de março de 2017



Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

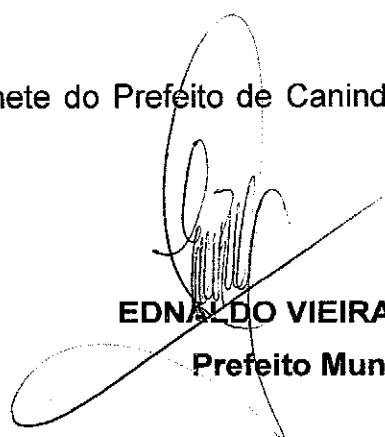
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ANA MARIA FARIAS NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 874.320, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 510.634.335-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 45, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 30/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal